PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/2019

Altera o art. 155 do RICMA, no que tange ao dia da realização das Sessões Ordinárias na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado **o** art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155. As Sessões Ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, com início às 18hs (dezoito horas)." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Antônio Marcos de Souza Monteiro
Vereador de Aracati/CE